



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P Nº.: 184 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Cancela Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancelar Licença Prêmio, á pedido do servidor, **NIVALDO ROCHA**, matrícula funcional nº. 000.493, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotado na Secretaria Municipal de Educação. **Cancelar a Portaria de nº 68 de 08 de Janeiro de 2020,**

Portaria de nº72 de 09 de Janeiro de 2020,

Portaria de nº 73 de 09 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal